

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso n.º 22677/2026/2**

Sumário: Submete a discussão pública a delimitação da unidade de execução Quinta das Cortes/Quinta do Cochão.

Discussão Pública – Delimitação da unidade de execução Quinta das Cortes/Quinta do Cochão

Fernando Paulo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, e ainda nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, na sua reunião ordinária, realizada em 31 de agosto de 2026, deliberou por unanimidade submeter a discussão pública a proposta de delimitação da unidade de execução Quinta das Cortes/Quinta do Cochão, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 16 A, fixando o prazo de 20 dias úteis, com início a partir do 5.º dia útil após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

A proposta encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da Internet da Câmara Municipal, em www.cm-vfxira.pt.

Todos os interessados podem formular por escrito as reclamações, observações e sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre a proposta. As participações devem ser remetidas para o endereço de correio: UOPG16A@cmvfxira.pt

4 de setembro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Fernando Paulo Ferreira.

320039605